

PORTARIA REITORIA UESC Nº 327

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 13.967, de 7 de maio de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Processante Local destinada a conduzir os processos para a apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados, no âmbito da UESC.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores indicados a seguir, com mandato de dois anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

I. TITULARES

- Dartagnan Plínio Souza Santos
- Antonio Carlos dos Reis Júnior
- Quele Pinheiro Valença Marçal

II. SUPLENTES

- Renata Vieira de Abreu
- Matheus Gouveia de Deus Bastos
- Érica Queiroz Camboim Santos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de maio de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br